

## NÓS NÃO PODEMOS ARCAR COM OS CUSTOS

*Enquanto o governo do DF alega falta de recursos para as convocações, os metroviários enfrentam dificuldades diárias relacionadas à falta de empregados*

Nos últimos meses, o SindMetrô/DF se reuniu diversas vezes com representantes do GDF para discutir questões relativas à convocação dos aprovados no concurso de 2014, explicitar a necessidade de melhorias das condições de trabalho e infraestrutura nas estações do Metrô e mostrar àqueles que nos representam politicamente que os metroviários convivem com a sensação de insegurança e medo no ambiente de trabalho.

Nestas ocasiões, o governo sempre alega que está em um momento de retenção de gastos, e que não pode tomar “certas medidas” porque esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base no PCS (Plano de Carreiras e Salários) de 2013, o quadro funcional do Metrô-DF está deficitário, pois constam 1.315 cargos e atualmente só 1.000 cargos estão preenchidos, ou seja, têm-se 315 cargos vagos e subentende-se que a previsão orçamentária para o preenchimento desses cargos vagos já devia constar no cronograma do GDF. Embora a necessidade seja muito superior.

Nosso apelo é para mostrar que, no momento em que se deixa de destinar a verba necessária para a convocação dos aprovados, o GDF está fazendo com que várias estações do Metrô-DF sejam

obrigadas a abrir cancelas nos horários de pico, acarretando uma grande evasão de dinheiro público, já que não há metroviários suficientes para fazer todos os trabalhos necessários, e ainda assumir os serviços de bilheteria.

Outro aspecto relevante é que o número de atestados médicos apresentados pela categoria cresce a cada ano. Isto é fruto da falta de condições adequadas de trabalho, aliada ao ritmo acelerado em que as atividades têm que ser feitas, onde um empregado tem que fazer o serviço de no mínimo três, já que não há pessoas para assumir as funções que são essenciais para o pleno funcionamento das estações. Assim, os metroviários são obrigados a desempenhar uma carga enorme de atividades, levando ao esgotamento físico e psíquico.

A abertura das cancelas gera prejuízos financeiros para os cofres públicos. Além disso, o pagamento de horas extras e o afastamento de funcionários por motivos de saúde também refletem nas finanças do GDF.

Para nós, resta o seguinte questionamento: será que é melhor arcar com todos estes prejuízos ou convocar os aprovados no último concurso? Os metroviários não podem pagar esta conta.

### Veja Também

Veja o resultado das Eleições Complementares do SindMetrô/DF.

**Página 03**

Continua a luta contra o PL 4330 que agora tramita no Senado Federal. **Página 03**

Está cada dia mais iminente a realização de uma greve por convocações. **Página 04**

Entenda um pouco mais sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Página 04**

# Editorial

Estamos buscando há muito tempo soluções para trazer mais segurança e qualidade ao serviço prestado à população. Recentemente, tivemos uma vitória com a derrubada do veto a PL 2035/14. Foi um trabalho árduo que se iniciou em setembro de 2014, quando enviamos um pedido de emenda ao orçamento para o Legislativo, e depois trabalhamos para consolidar este pedido.

Estamos trabalhando em todas as frentes para garantir a convocação dos concursados, que hoje é,

sem duvidas, o maior pleito da categoria. Porém, o GDF tem fechado os olhos para a nossa situação. Faltam empregados em todas as áreas. A mais nova tentativa está sendo a mediação do Ministério Público do Trabalho para resolução do problema.

O sistema metroviário do Distrito Federal foi precarizado. E hoje precisamos ficar atentos para que os fantasmas da terceirização, concessão e privatização não voltem à nossa casa.

**Ronaldo Amorim de Sousa**

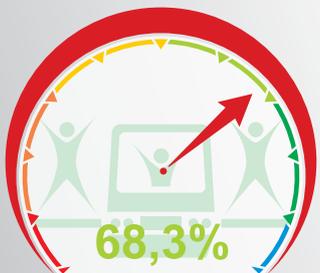
## Curtas

Nos dias 9 e 10 de junho de 2015 ocorrerá as eleições para a diretoria da REGIUS. Poderá votar quem entrou no plano até 31/03/2015. Para votar, basta acessar o site da REGIUS ([www.regius.org.br](http://www.regius.org.br)) e clicar em **Eleições REGIUS 2015**.

O Ministério Público do Trabalho está mediando reuniões entre o Metrô-DF, o Governo do Distrito Federal e o SindMetrô/DF. A próxima reunião será no dia 08 de junho, às 14 horas. É possível acompanhar o andamento da reunião através do Twitter no endereço <https://twitter.com/MPTDFTO>.

Ajude-nos a fiscalizar o cumprimento integral do Acordo Coletivo de Trabalho. Caso verifique alguma irregularidade entre em contato com o SindMetrô/DF.

Acompanhe os grupos do Sindicato no **TELEGRAM**. Neles temos a oportunidade de discutir junto aos colegas melhorias para o nosso ambiente de trabalho.



**SindicalizôMetro**  
**FILIE-SE TAMBÉM**

Ajude a fazer do Rota de Chamada um informativo cada vez melhor. Mande suas críticas, elogios e sugestões para o email [sindmetrodf@gmail.com](mailto:sindmetrodf@gmail.com)



**SindMetrô/DF**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

**(61) 3322-4778**

[www.sindmetrodf.org.br](http://www.sindmetrodf.org.br)

[sindmetrodf@gmail.com](mailto:sindmetrodf@gmail.com)

**f** **SindmetroDF**

**@sindmetrodf\_of**

**Yandria Reis**  
Assessora de Imprensa

Tiragem: 1000 exemplares

## DIRETORIA COLEGIADA

### Titulares

**Ronaldo Amorim de Sousa**  
Secretaria de Relação Sindical

**Quintino dos Santos Sousa**  
Secretaria de Administração e Finanças

**Júlio César Lima de Oliveira**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Janaina Andrade dos Santos**  
Secretaria de Comunicação e Mobilização

**Silas Silveira de Araújo**  
Secretaria de Relações Intersindicais

**Webert da Costa Aires**  
Secretaria de Formação Política e Cultural e de Combate à Discriminação

**Viviane de Paiva Aguiar**  
Secretaria de Saúde do Trabalhador

### Suplentes

**Hugo Leonardo Lopes da Silva**  
Secretaria de Relação Sindical

**Fabício Junior Cipriano**  
Secretaria de Administração e Finanças

**Cleber Calixto Lima**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Alessandro Lopes Celestino**  
Secretaria de Comunicação e Mobilização

**Neiva Lopes Sousa**  
Secretaria de Relações Intersindicais

**Rone Evangelista de Moraes**  
Secretaria de Saúde do Trabalhador

## O RESULTADO DE MAIS UM PROCESSO DEMOCRÁTICO

*Metroviários definiram aqueles que serão os novos membros da Diretoria Colegiada e no Conselho Fiscal do SindMetrô/DF*

Nos dias 13 e 14 de maio foi realizada Eleição Complementar para novos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SindMetrô/DF. Nesta ocasião, como de costume, foram disponibilizadas urnas ao longo da LLO e locais de grande circulação de membros da categoria.

Estas nomeações são fundamentais para que o Sindicato possa dar continuidade às suas atividades da melhor forma possível, atendendo aos interesses da categoria com rapidez e eficácia. Agradecemos a todos que participaram deste processo.

Veja quem foram os candidatos eleitos:

### DIRETORIA COLEGIADA



**HUGO LOPES**

**36,29%**



**ALESSANDRO LOPES**

**32,29%**



**NEIVA**

**14%**



**CALIXTO**

**11,71%**

### CONSELHO FISCAL



**NICOLAU**

**71,14%**

## DIGA NÃO AO PL 4330/04

*Este Projeto de Lei permite a terceirização de todas as atividades de uma empresa e representa um retrocesso para o trabalhador brasileiro*

### DIGA NÃO AO PL 4330/2004

**DIGA NÃO AO RETROCESSO DO TRABALHO NO BRASIL**



**SindMetrô/DF**



O Projeto de Lei 4330 de 2004, que atualmente está tramitando no Senado Federal (PLC 30/15), autoriza a terceirização de todos os tipos de atividades trabalhistas, inclusive as “atividades-fim”.

Relatórios divulgados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) revelam que a verba repassada às empresas terceirizadas para o pagamento do salário dos funcionários é cerca de três vezes mais do que aquilo que é, de fato, pago ao trabalhador.

Se for aprovado, este Projeto de Lei representará um dos maiores retrocessos da história na legislação trabalhista brasileira. A aprovação deste PL significa também a legitimação da prática dos salários reduzidos e da contratação sem a realização prévia de concurso público. Em outras palavras, o PL 4330 institucionaliza a precarização das condições de trabalho no Brasil.

Além disso, outro aspecto tendencioso abordado por este PL diz respeito ao enquadramento sindical. Este documento representa uma grande ameaça à força sindical no Brasil, já que determina que os empregados de empresas contratantes e contratadas que pertençam à mesma categoria econômica serão representados pelo mesmo sindicato.

Cabe a nós, cidadãos e trabalhadores, utilizarmos dos mecanismos que temos para pressionar o governo e mobilizar todos os setores da sociedade contra a aprovação deste PL que fere princípios fundamentais da legislação trabalhista brasileira. Somente desta maneira conseguiremos assegurar nossos direitos enquanto trabalhadores e garantir um futuro melhor para as próximas gerações.

## O TEMPO ESTÁ ACABANDO, NÃO VAMOS MAIS ESPERAR

*Metroviários se reuniram em assembleia para discutir a falta de efetivo e segurança*

No dia 17 de maio, metroviários e aprovados no concurso de 2014 se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária na estação da Praça do Relógio, em Taguatinga Centro. A categoria discutiu aspectos relacionados à falta de empregados, segurança e as péssimas condições de trabalho nas estações.

Os gritos de “GREVE” eram intercalados por falas de membros da categoria, que ressaltavam as condições precárias do trabalho. “Hoje um Agente de Estação não pode tirar abono, para tirar tem que avisar a empresa com bastante antecedência. Se alguém ainda tem dúvidas sobre a contratação de vocês [concurados], eu não tenho nenhuma”, argumentou um dos metroviários presentes.

Nos últimos dias de sua gestão, o ex-governador Agnelo Queiroz, vetou uma emenda ao orçamento que previa 35 milhões de reais para o Metrô-DF, dinheiro destinado à contratação dos aprovados no concurso do Metrô-DF de 2014.

“Este discurso do governo não dá mais para 'engolir'. Eles não têm dinheiro para convocar os concursados, mas têm para contratar terceirizados?”, questionou um dos membros da categoria durante a Assembleia.

### PARALISAÇÃO E GREVE

Durante vários momentos da Assembleia, a única palavra que se ouvia era “GREVE”. Este grito de ordem reverberou por todos os cantos da estação Praça do Relógio. O clamor é fruto das péssimas condições de trabalho nas estações, aliado à falta de empregados e ao sentimento de insegurança que cresce a cada dia. “Nós que trabalhamos nas estações convivemos com o medo diário de assaltos, agressões e até mesmo estupro. Quem vive o dia-a-dia sabe que é comum ouvirmos ameaças ou sofrermos repressão de algum usuário do metrô. Esta situação não pode continuar”, argumentou uma das metroviárias presentes.

Após várias horas de discussão sobre a possibilidade de uma paralisação imediata ou a instalação de um estado de greve, foi decidido que a segunda opção seria mais adequada no momento, marcando para que a greve comece em 1º de junho.

O objetivo é pressionar o Governo para que a convocação dos aprovados seja efetuada imediatamente, além de voltar a atenção da sociedade para as precárias condições de trabalho a que os metroviários são submetidos todos os dias.

---

## O QUE É A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL?

*Sancionado em 2000, este texto legal tem por objetivo sistematizar as práticas e limites da gestão de finanças públicas em todo o País*

No mês de maio, membros do SindMetrô/DF tiveram reuniões com o GDF no intuito de questionar sobre as convocações dos aprovados no concurso de 2014. Em todas as ocasiões foi argumentado que as contratações estão proibidas pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Você conhece esta Lei?

A LRF (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) estabelece, nacionalmente, parâmetros a serem seguidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal em relação a gestão dos gastos públicos.

Os limites orçamentários da LRF visam preservar a situação fiscal, com o objetivo de garantir a saúde financeira da União, Estados e Municípios.

Em um dos seus capítulos a Lei trata dos gastos com pessoal pelo setor público. Estabelece por exemplo

que o limite para gastos Estaduais com pessoal é de 49%, porém quando é atingido 95% (limite prudencial) deste percentual o governo fica impedido de contratar. Nestes cálculos, não estão inclusas despesas com demissões.

A fiscalização do limite de gasto com pessoal é realizada a cada quatro meses. Se for constatado que houve excesso de gastos, cada instância de governo sofrerá as punições cabíveis, também previstas em lei.

Porém, a LRF estabelece que se a despesa total com gastos relacionados a contratação de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos sem que haja prejuízos, os gastos excedentes podem ser cortados nos próximos oito meses sem punições.